



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 6 DE 03 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros  
de Detalhamento da Despesa - QDD,  
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 738/2024 de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO</b>		
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	500.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	0,00
Total por Ação:	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>2.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	60.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	60.000,00
Total por Ação:	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
Total por Unidade Orçamentária:	<b>560.000,00</b>	<b>560.000,00</b>

#### 0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		
3.3.71.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.71.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 17210000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentencias Judiciais	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00	1.000,00
Total por Ação:	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
Total por Unidade Orçamentária:	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

#### 0162 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.109 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DO CONTROLADOR GERAL</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

### 0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA</b>		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	3.000,00
3.1.90.16.00 / 16000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	3.000,00
3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>580.000,00</b>	<b>580.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

**DEVANI PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 040.649.775-30